



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "Altera a nomenclatura do cargo de Técnico de Enfermagem do ESF para Técnico de Enfermagem".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do cargo de Técnico de Enfermagem do ESF para Técnico de Enfermagem, devido a igualdade de suas atribuições e funções correlatas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 08 de janeiro de 2019.

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 08 de 01 de 2019.